SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2460

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00006/2019

OBJETO LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS SITUADOS NAS RUAS LOURIVAL COUTINHO DE SOUZA E JOSÉ LEONARDO, PARA SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE MATERIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00006/2019. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 17/10/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a PESSOA FÍSICA: VANDA NAZÁRIO DE OLIVEIRA ALVES – CONTRATO Nº 00093/2019 – Data do contrato: 17/10/2019 – Valor: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:9380D9C7

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE TIPO (UBS TIPO I) NA SEDE DO MUNICÍPIO, REALIZADO POR FORÇA DO CONVÊNIO 10975.0440001/19-001 DO MINISTÉRIO DA SAUDE. Conforme parecer técnico do Engenheiro desta Prefeitura foi vencedora a **EMPRESA:** CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R$ 513.697,87 (QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Caaporã, 18 de Outubro de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:930576D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0118/2019

Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.865.644/0001-54
R -SALOMAO VELOSO

Decreto nº 0118/2019 Em, 02 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0753, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
01 03120012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
14 3.3.90.3999 001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 10.000,00
19 4.6.91.7199 001PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 3.500,00
RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 3.500,00
Total de Suplementações: 13.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
01 03120012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
12 3.3.90.3599 001SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.500,00
Total na Classificação 13.500,00
Total de Anulações: 13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caaporã, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:51528C0C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras – PB, **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, bem como pelas constantes no Edital do Concurso Público n° 01 /2014 e, levando-se em consideração ainda o Parecer Jurídico n° 16 / 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que a Administração Pública Municipal, decidiu **convocar** a candidata abaixo relacionada no Anexo único deste instrumento, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para se apresentar até o prazo de 30 dias, a contar da data e horário de recebimento da Carta de Convocação pertinente, que será enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, no prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de segunda a sexta – feira, munida dos originais e cópias autenticadas em cartório da documentação comprobatória exigida em edital, de preferência de forma encadernada, ficando desde já intimada para nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração: **Candidata: Flávia Milena Faustino da Silva - Cargo: Agente de Vigilância Sanitária – Classificação: 3ª colocada**.

Cabaceiras, 17 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3586C13B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 17 de fevereiro de 2019, lança o Terceiro Edital de Convocação, neste dia 18 de outubro de 2019, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.
A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.
Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, S/N, Centro – Conceição/PB, no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, entre os dias **24 de outubro e 24 de novembro de 2019,** em dias úteis, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
- Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP (se inscrito), Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio (conforme o caso), Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos de idade, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional (conforme o caso), CNIS expedido pelo INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPB e TRF5;
- Declaração de Acúmulo de Vínculo (Modelo ANEXO I);
- Declaração de Bens (Modelo ANEXO II);
- Laudo de Aptidão Física e Mental*;
*O Laudo de Aptidão Física e Mental deverá ter sido realizado em data não superior a 60 (sessenta) dias da sua apresentação.
Vale ressaltar que a documentação acima especificada, bem como o Laudo de Aptidão Física e Mental, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.
Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação (Modelo ANEXO III);
Assim, ficam CONVOCADOS os aprovados abaixo:

Cargo: ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
ALEX JÚNIOR RODRIGUES ARRUDA	2°	3570629	18650
JUCIELMA DE FÁTIMA RAMALHO MELO	3°	2867720	26764

Cargo: ***ASSISTENTE SOCIAL***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
JORDELLE CARVALHO MIGUEL DE LACERDA	5°	2678186	18234

Cargo: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
JOSÉ DE FREITAS CAZÉ	34°	1558819	16355
THIAGO CHAGAS DE SOUSA	35°	3513509	19101
PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ	36°	8960004	26596

Cargo: ***COZINHEIRO / MERENDEIRO***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
GILMARA ALVES MANGUEIRA	33°	1795566	22667
FRANCISCA RAQUEL FEITOSA PARENTE	34°	2491860	29117
DAIANE ALVES DE FIGUEIRÊDO	35°	4268857	27834
MARCOS VICENTE PEREIRA DE MOURA	36°	3862250	22745

Cargo: ***MOTORISTA – CATEGORIA D***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
JOSÉ JANDIEDSON ALMEIDA DE LACERDA	12°	3011364	26034

Cargo: ***ODONTÓLOGO – USF***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
KARINE KARLA DE LIRA RAMALHO	6°	3759930	27936

Cargo: ***PORTEIRO***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição
JOSÉ THONNY MANGUEIRA MACEDO	9°	266071093	29202

Cargo: ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM***

Candidato	Classificação	RG	Inscrição

TALITA AMÉLIA LIMA DE SOUSA	20°	3898807	16035
MARIA DERLÂNDIA MORATO DE LACERDA	21°	2466762	18907

Conceição – PB, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DC49102F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de manutenção para piscinas, com fornecimento parcelado, destinados a atender a Secretaria de Educação do município. Data e Local: 01 de Novembro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 18 de Outubro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D343D869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de abastecimento d'água, com fornecimento parcelado, destinados ao Município de Condado. Data e Local: 01 de Novembro de 2019 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 18 de Outubro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:96DBB364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001 / 2019 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019)

O Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado – PB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DIVULGAR** a lista dos candidatos **aptos** a concorrerem à vaga de Agente Comunitário de Saúde, oferecidas no PSS 001/2019 – Secretaria de Saúde:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
001	MARIA PATRICIA DA SILVA LIMA
002	JAQUELINE LINHARES DA COSTA SANTANA
003	ELIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
004	ANA CLAUDIA SANTOS MINERVINO
006	EDIJANI LINHARES DOS SANTOS
007	VALÉRIA DOS SANTOS SOUZA
008	MARIA PATRICIA LINHARES VIEIRA
009	RAELSON OLIVEIRA CARVALHO.
010	TATIANE LINHARES DOS SANTOS MACHADO
013	IVANIA PEREIRA DE ALMEIDA
014	GERLANIA FORTUNATO PEREIRA DE ARAÚJO
015	VANAISA DOS SANTOS LACERDA
016	FRANCISCO DOS SANTOS LACERDA

Art. 2º. Os candidatos elencados abaixo, inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **não estão aptos** a concorrerem ao cargo de ACS, por, conforme exige o edital normativo do certame.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)/ *JUSTIFICATIVA
005	IVONETE FERREIRA LINHARES *A CANDIDATA RESIDE NA RUA JOSÉ INÁCIO RODRIGUES CONFORME CADASTRO DO E-SUS AB. ESTE LOGRADOURO NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL Nº 001/ 2019.
011	HIÁGO HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS * I-O CANDIDATO RESIDE NA RUA SEN. RUI CARNEIRO CONFORME COMPROVANTE DE RESIDENCIA. ESTE LOGRADOURO NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL Nº 001/ 2019. II- FALTA DA CÓPIA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE QUARENTA HORAS. COMO CONSTA NO QUADRO DO ITEM 1.4 DO EDITAL Nº 001/ 2019.
012	RANIELSON OLIVEIRA CARVALHO *O CANDIDATO RESIDE NA RUA CAPITÃO LINDOLFO LEITE CONFORME CADASTRO DO E-SUS AB. ESTE LOGRADOURO NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL Nº 001/ 2019.

Art. 3º. Os candidatos mencionados no Artigo anterior, caso se sintam prejudicados, poderão recorrer até às 15h00min horas do dia 22/10/2019, com apresentação das justificativas perante a comissão de processo seletivo, **na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Complexo de Saúde, localizado na Rua Manoel Dantas de Oliveira, S/N, Bairro Novo, Condado – PB.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Condado, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HENRIQUE CESAR BATISTA DE LACERDA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Prefeitura de Condado-PB

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4740E180

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLINICA DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R$ 16.649,79.

Alhandra - PB, 17 de Outubro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1D7743AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para podação de árvores e ajuntamento de ramos para remoção, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 31 de Outubro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 18 de Outubro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:4A4E8D7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0248 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

LEI Nº 0248 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, REGISTRO E CADASTRAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Será apreendido todo e qualquer animal de grande porte encontrado solto nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do Município de Barra de Santa Rosa, assim considerado qualquer animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.

Parágrafo Único - São considerados animais de grande porte:

I - Animais equinos, asininos e de muares como cavalos, éguas, pôneis, burros, asnos, jumentos, mulas etc.;

II - Animais bovinos e bufalinos como bois, vacas, touros, búfalos. etc.;

III - Outros animais de porte equivalente aos mencionados nos incisos anteriores, tais como avestruzes, emas etc.

Art. 2º - A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade, e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante o recolhimento dos custos com despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, mais multa.

§ 2º - O Município não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos ou eventuais danos materiais/pessoais causados pelo animal durante o ato da apreensão, bem como por dano, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridos em circunstâncias alheias à sua vontade.

§ 3º - Não serão aceitos animais encaminhados ou trazidos diretamente por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º - No ato da apreensão será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido encaminhado e guardado separadamente dos de aspecto normal.

§ 1° - O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médico-veterinária.

§ 2° - Os custos com honorários médicos veterinários e medicamentos aplicados desde a apreensão até o momento de liberação quando do resgate do animal serão, ao final, cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.

Art. 4° - No ato de apreensão será preenchida uma ficha de ocorrência, em 02 (duas) vias, onde se especificarão: a espécie do animal apreendido, suas características físicas, a idade presumível, o local e a data de apreensão e a assinatura do agente responsável pela apreensão.

§ 1° - Será realizado o registro do animal por tinta, chip eletrônico, etiqueta ou outro instrumento a fim de identificar o animal, o qual irá gerar a ficha cadastral do animal com os dados básicos da ficha de ocorrência de que trata o *capta* deste artigo, a ser complementada com as demais informações obtidas após sua apreensão.

§ 2° - No caso de apreensão de animal já portador de chip ou outro mecanismo de identificação, seus dados cadastrais serão incluídos na ficha de ocorrência.

§ 3° - Uma vez resgatado o animal, ficará a totalmente a cargo do seu proprietário ou responsável a manutenção de seu registro atualizado com os dados relativos ao animal perante o órgão municipal, sendo o Município isento de qualquer responsabilidade quanto às consequências advindas de cadastro desatualizado do animal.

Art. 5° - O prazo máximo de guarda do animal pelo Município, para o efeito de sua liberação ao proprietário ou responsável, será de 15 (quinze) dias, após o qual será doado ou levado a leilão, se por ele não se interessar nenhuma entidade, sem qualquer direito do proprietário a indenização ou ressarcimento, exceto na hipótese estabelecida pelo artigo 7°.

Parágrafo Único - O animal que não for resgatado no prazo previsto no caput deste artigo será considerado abandonado, autorizando-se o Município a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.

Art. 6° - Em caso de liberação, serão cobrados do proprietário ou do responsável, por animal, independentemente de sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas nesta lei:

I - Multa equivalente a **R$ 100,00** (cem reais), pela apreensão;

II - Taxa de liberação equivalente a **R$ 30,00** (trinta reais);

III - Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária, calculados em **R$ 10,00** (dez reais) por dia.

§ 1° - Na primeira apreensão será feita uma advertência, por escrito, ao proprietário dando ciência das responsabilidades caso o animal seja apreendido novamente, e não incidirá a cobrança da multa.

§2° - A multa e taxa de liberação serão dobradas a partir da terceira apreensão de animal do mesmo proprietário, independentemente de ser o mesmo animal de apreensões anteriores ou não.

§3° - A critério da Administração e comprovado, que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar, poderá ser liberado independente de pagamento das despesas mencionadas no artigo anterior, sendo primária a ocorrência.

§4° - Os valores que forem arrecadados, pertencerão à municipalidade e as importâncias deverão ser recolhidas aos cofres públicos municipais.

§5° Uma vez liberado o animal, todos os cuidados a ele pertinentes, inclusive seu transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável desde o momento do resgate.
Art. 7° - O produto de arrematação do animal, deduzidas as importâncias despendidas pelo Município com seu transporte, sua guarda, alimentação e tratamento, e multa respectiva, será entregue ao proprietário, obedecidas as formalidades legais.

Art. 8° - Em caso de o produto de venda em leilão não cobrir as despesas efetuadas pelo Município, inclusive o da multa respectiva, a diferença será inscrita em dívida ativa para cobrança ao proprietário.

Art. 9° - A realização de leilões ou doação dos animais, será regulada por decreto.
Art. 10° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:2FD3F544

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PÚBLICO** aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Unidade Âncora do ESF-III) NA COMUNIDADE DO SÍTIO SÃO JOÃOZINHO, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, que considerando o recurso administrativo interpostos pela empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a Comissão decidiu negar provimento ao Recurso Administrativo da empresa mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando VENCEDORA a empresa LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, cujo valor global é de R$ 135.703,02 (cento e trinta e cinco mil setecentos e três reais e dois centavos).

Boa Vista – PB, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:381F9DC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.112/2018,JEFFERSON LEANDRO ARARUNA-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerandoqueo Sr.Jefferson Leandro Araruna foi admitido neste município para o cargo deOdontólogo,no dia 16 de agosto de 2010, com lotação noPSF Jardim das Neves, para desempenhar suas atividades habituais, deste município.
Considerandoa necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Designaro Sr.Jefferson Leandro Araruna,matrícula nº. 10104, ocupante do cargo deOdontólogonoPSF Jardim das Nevesdeste município e removido pela portaria 069 de 2016 para oPSF do Conjunto Casas Populares,para desempenhar suas atividades laborativas noPSF - do Bairro Antolândia, na Secretaria da Saúde deste município.
Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F90AB366

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através seu da Comissão Permanente de Licitação, tornar público o cancelamento do Processo Administrativo Nº 096/2019, onde transcorre o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019.
Motivo do cancelamento: A CPL vem informar que o motivo do cancelamento é para ajuste no edital em função da Denúncia protocolada pelo Sr. Francisco Sérgio Lopes Silva (Vereador), junto ao Tribunal de Contas (Processo TC Nº 18684/19).
Contudo a CPL entende que essa é a função do nobre vereador em fiscalizar e alertar, e com isso evita-se que os atos administrativos formulados por estra Comissão de Licitação venha trazer prejuízo aos licitantes e a munícipes.
A CPL notifica os licitantes interessados para retirar os seus envelopes contendo as propostas de preços no prazo de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir do 1º dia útil desta publicação, visando com isso manter os sigilos de suas propostas.

Informações: Apresente denuncia poderá ser acessada ou retirada acessando o link (coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos), ou ainda na sala da CPL no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

Coremas/PB, 17 de outubro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:74E7B5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através seu da Comissão Permanente de Licitação, tornar público o cancelamento do Processo Administrativo Nº 100/2019, onde transcorre o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019.
Motivo do cancelamento: A CPL vem informar que o motivo do cancelamento é para ajuste no edital em função da Denúncia protocolada pelo Sr. Francisco Sérgio Lopes Silva (Vereador), junto ao Tribunal de Contas (Processo TC Nº 18684/19), referente a Tomada de Preços Nº 004/2019, já que os editais são iguais.
A CPL notifica os licitantes interessados para retirar os seus envelopes contendo as propostas de preços no prazo de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir do 1º dia útil desta publicação, visando com isso manter os sigilos de suas propostas.
Informações: Apresente denuncia poderá ser acessada ou retirada acessando o link (coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos), ou ainda na sala da CPL no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

Coremas/PB, 17 de outubro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B580B4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.
Local onde será realizada a Sessão Pública: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB. **Hora de início da Sessão Pública:** Será às 08h:30min. (Oito horas e trinta minutos).
Data da realização da Sessão Pública: Será dia 05 de novembro de 2019.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2019.
Tipo de julgamento: Menor preço global.
Repartição/Setor Interessado:Secretaria de Urbanismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, nas Ruas Virgulino da Silva, Capitão Antônio Leite e João Fernandes de Lima, Zona Urbana do Município de Coremas, conforme planilhas de custo.
Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e do Contrato de Repasse Nº 1053036-61/2018.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.
E-mail da CPL para outros assuntos: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 18 de outubro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B0F58D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.
Local onde será realizada a Sessão Pública: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.
Hora de início da Sessão Pública: Será às 14h:30min. (Quatorze horas e trinta minutos).
Data da realização da Sessão Pública: Será dia 05 de novembro de 2019.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2019.
Tipo de julgamento: Menor preço global.
Repartição/Setor Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Coremas, conforme planilhas de custo.
Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e da Proposta 111.61.2100001/19-001 do Ministério da Saúde.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.
E-mail da CPL para outros assuntos: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 18 de outubro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FE79CCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.
Local onde será realizada a Sessão Pública: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.
Hora de início da Sessão Pública: Será às 08h:30min. (Oito horas e trinta minutos).
Data da realização da Sessão Pública: Será dia 06 de novembro de 2019.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 008/2019.
Tipo de julgamento: Menor preço global.
Repartição/Setor Interessado:Secretaria de Urbanismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme e planilhas de custo.
Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e do Contrato de Repasse Nº 875705/2018, com o Ministério das Cidades.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.
E-mail da CPL para outros assuntos: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 18 de outubro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F9340DDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente à Tomada de Preço nº **008/2019**, que objetiva a CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, **ADJUDICO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.934.819/0001-87 cm sede na Rua Irineu Lacerda, n° 18, Centro-Aguiar-PB, com valor global de 758.527,86 (Setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Itaporanga – PB, 08 de outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EE647697

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 157/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 157/2019, de 14 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 453/2009, que cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso no Município de Juripiranga.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Juripiranga/PB, dispostos a seguir:
· Mayara Karoline da Silva Ferreira (Presidente e Servidora integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social);
· Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos (Secretária Executiva e Servidora integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social);
· Ademir Guedes Cardoso (Servidor integrante da Secretaria de Saúde);
· Maria Cristiane Lucas Xavier (Servidora Integrante da Secretaria de Educação);
· Patrícia Pereira de Araújo Santana (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
· Edmir Tavares de Arruda Júnior (Associação Vida Mais Verde);
· Vera Lúcia Cirino da Silva (Centro Espírita Joana D'Ângelis).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:009F4597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO EXECUTIVO N° 036/2019

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO EXECUTIVO N° 036/2019

Juripiranga (PB), 16 de outubro de 2019.

O **PREFEITO constitucional do Município de JURIPIRANGA**, Estado da Paraíba, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n° 614, de 27 de dezembro de 2017, que redefiniu o novo Código Tributário do Município, e

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho de Recursos Fiscais, prolatado no acórdão de nº 001/2019, no âmbito do Processo Administrativo tributário n° 001/2018, não contemplou, na essência, a necessidade do contraditório e ampla defesa, especialmente porque não foi oportunizada à parte recorrente o devido direito de acompanhar o julgamento, na forma de estilo, dada a exiguidade do tempo que permeou a publicação da sessão e a data de realização desta (menos de 72 horas), sem intimação pessoal ao interessado;

CONSIDERANDO que à Administração cabe anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem imprestáveis, a teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, *verbis*: ***"AAdministraçãopodeanularseus própriosatos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."***;

COSIDERANDO, por fim, a necessidade de emprestar ao processo em tela o necessário caminho da legalidade, visando evitar-lhe eventual anulação por via judicial,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogada a decisão consubstanciada no acórdão n° 001/2019, prolatado pelo Conselho de Recursos Fiscais no âmbito do Processo Administrativo (Tributário) n° 001/2018, em que é parte interessada o Contribuinte Cartório de Registro Civil e Notas (representado legalmente por Lêda Dantas de Oliveira Coutinho).

Art. 2º Em consequência, chamo o feito à ordem, para determinar que o **Conselho de Recursos Fiscais - CRF** refaça o julgamento, desta feita divulgando a data da respectiva Sessão com prazo de, no mínimo, cinco (5) dias úteis entre a publicação da pauta e a data do julgamento.
Parágrafo único. Determino, ainda, que seja a parte notificada da realização da sessão, de forma induvidosa, seja por carta com AR, seja por e-mail ou outra forma expressa e inequívoca de efetiva ciência do fato, para, querendo, acompanhar o julgamento e produzir sustentação oral, se for o caso.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor com a respectiva publicação nos órgãos de imprensa oficial do Município, devendo ser igualmente divulgado no sítio da transparência da Administração, revogando-se as disposições em contrário.

Juripiranga (PB), 16 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8F8315D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 315/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO
CPF: 908.970.214-87
ENDEREÇO: Rua Projetada 13, nº 500, Ibiranga/ITAMBÉ-PE.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pintura dos portões, tesouras, travessão, grades, bar, bilheteria, salas, entrada de palco, do CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA. (CLUBE MUNICIPAL), no Município de Juripiranga – PB.
VALOR TOTAL: R$ 7.779,32 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 15/10/2019 à 14/12/2019.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 18/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9C939CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2019 – PROCESSO Nº 085/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 041/2019 – PROCESSO Nº 085/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de mão de obra de pintura dos portões, tesouras, travessão, grades, bar, bilheteria, salas, entrada de palco, do CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA (CLUBE MUNICIPAL), Município de Juripiranga – PB,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: Rua Projetada 13, nº 500 – IBIRANGA – ITAMBÉ – PE.**CPF Nº** 908.970.214-87
VALOR TOTAL - R$ 7.779,32 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 18/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7E025B3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS (BAIRRO DA NICOLÂNDIA E ADJACÊNCIAS) DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA.
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 1017 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 940 RECURSOS FEDERAIS.
VIGÊNCIA: ATÉ 13/07/2020.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00098/2019 - 18.10.19 - ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI - R$ 736.145,85.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:41B082E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica e demais setores desta Secretaria. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços nº 10/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA. DOTAÇÃO: Recursos: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família - PSF; 2036 - Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde - PACS; 2039 - Manut. Prog. Saúde Bucal; Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitária; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - 2051 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO; 2054 - SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2056 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS; 2057 - Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo - FNS. VIGÊNCIA: até 16/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00036/2019 - 17.10.19 - COLORCOPY GRAFICA RAPIDA IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - R$ 36.140,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D8F972E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 482/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Fixa novo valor para a remuneração dos cargos efetivos de Operador Hidráulico, com alteração da lei Municipal 269/2008, de 27 de outubro de 2008, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste salarial dos cargos efetivos de Operador Hidráulico, para o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), como alteração da Lei 269/2008, de 27 de outubro de 2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 18 de outubro de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:4E30B51F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB.

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, após análise do pedido de impugnação do edital interposto pela Empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP julgou procedente parcialmente o pedido no sentido cancelar o item 14 - Balança Digital Portátil, suporte até 150 Kg, na sessão pública, e por consequência será realizada nova licitação para o referido item a ser publicada posteriormente. As informações a respeito da decisão do Pregoeiro Oficial se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo, podendo ser obtido na Rua Antonio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB.

Nazarezinho, 18 de outubro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:54104685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

O Município de Nazarezinho torna público o cancelamento da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP no dia 24/09/2019, na página15, referente ao aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 00029/2019, por erro de publicação, ficando o mesmo sem efeito jurídico.

Nazarezinho - PB, 18 de Outubro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:AE86E193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

O Município de Nazarezinho torna público o cancelamento da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba-FAMUP no dia 01/10/2019, na página 15, referente aos extratos dos contratos Nº 00158/2019 - 23.09.19 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R$ 20.000,00; CT Nº 00159/2019 - 23.09.19 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R$ 15.978,00; CT Nº 00160/2019 - 23.09.19 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R$ 25.525,00, por erro de publicação, ficando os mesmos sem efeitos jurídicos.

Nazarezinho - PB, 18 de Outubro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:44DD8D07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELETRICA, TORNEARIA, BORRACHARIA, SUSPENSÃO DE MOLAS, DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, SOLDA EM GERAL, LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4A5C669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DO "FORRÓ DO IDOSO" E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB471AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de FISIOTERAPEUTA da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, publicado no Jornal Oficial do Município de Nova Palmeira-PB em edição de 23/09/2019;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 23/02/2012, através da Portaria nº 208/2011 de 08/12/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 0064784, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 18/10/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA,** matrícula nº 0064784, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 18 de outubro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C413C92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**3.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da Ação (2010) R$		**15.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**15.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1124	**CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**	
	12.361.2011.1124.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES	43.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**43.000,00**
2021	**MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
	12.361.2011.2021.3390390000.120 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2021) R$		**40.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390140000.111 DIARIA-CIVIL	4.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**14.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**97.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1046	**CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE**	
	10.301.2004.1046.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação (1046) R$		**3.000,00**
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2038) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**10.000,00**
Valor Total R$		**128.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2034) R$		**100.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300200.212 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS	10.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**10.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	4.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**4.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$		**3.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$		**8.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3390920000.212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**128.000,00**
Valor Total R$		**128.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 18/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DCD82E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 515/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 2089 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
10.301.2004.2089.3371700100.212 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO		80.000,00
	Valor Total da Ação (2089) R$	80.000,00
20900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2065 MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valor Total do Órgão (20700) R$	80.000,00
25.752.1002.2065.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		70.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R$	70.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R$	70.000,00
	Valor Total R$	150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 2021 MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12.361.2011.2021.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Total da Ação (2021) R$	80.000,00
12.361.2011.2082.3390300000.115 MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	45.000,00
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 2053 MANUTENÇA DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	Valor Total do Órgão (20600) R$	125.000,00
08.244.2001.2053.3390400000.001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		25.000,00
Valor Total da Ação (2053) R$		25.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R$		25.000,00
Valor Total R$		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7FF8C353

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, MODELO NAVAL, E MATERIAIS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/10/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B8516FF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, MODELO NAVAL, E MATERIAIS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 17.570,00.

Picuí - PB, 15 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:885D94C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, MODELO NAVAL, E MATERIAIS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00196/2019 - 15.10.19 - MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 17.570,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C96333CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Josefa Deusomária da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Marivalda Cassimiro dos Santos", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/10/2019 a 07/11/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Josefa Deusomária da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB531770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Instrumento: 3º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria Valnice Medeiros Costa.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Antonio Ferreira da Costa, localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/10/2019 a 07/11/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Valnice Medeiros Costa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A0DE891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 035/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Berenice Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/10/2019 a 07/11/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Berenice Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7D55F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joelson Cézar de Medeiros Dantas da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "Emef. Antonio Ferreira de Lima, zona rural e Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros, zona urbana com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 17/10/2019 a 15/11/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de outubro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C2B84A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cintia Ruama Rayhane Azevedo.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Ana Maria Gomes e Emef. Tancredo de Almeida Neves , zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/10/2019 a 07/11/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cintia Ruama Rayhane Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E6B51B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 041/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Valdenise Noberto dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Professora de Matemática na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Em substituição ao professor titular : Gerivaldo Bezerra da Silva, que pediu exoneração.
Valor: R$ 2.400,54 (dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 27/09/2019 a 26/10/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 26 de outubro 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Valdenise Noberto dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7657A0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Instrumento: 3º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 042/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria da Graça Santos Pontes
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Pedro Henriques Sobrinho"zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/10/2019 a 07/11/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria da Graça Santos Pontes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A21A35E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Instrumento: 3º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Betania Fernandes de Lima**.**
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, na EMEF "Macário Zulmiro da Silva", localizada no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 2.400,54 (Dois mil, quatrocentos reais cinquenta e quatro centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 27/09/2019 a 26/10/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 26 de outubro de 2019.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Betania Fernandes de Lima..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:049D38D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 045/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Roberto Jorge Araujo da Mata.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef." Tancredo de Almeida Neves" e Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 27/09/2019 a 26/10/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 26 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Roberto Jorge Araújo da Mata..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8BB8D609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

Instrumento: 2º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 051/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva**.**
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 09/10/2019 a 07/11/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de outubro 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B53AC89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 88.728,60

- MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.997.034/0001-11
Valor: R$ 62.420,10

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.226.628/0001-42
Valor: R$ 35.161,30

- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 1.190,00.

Pombal - PB, 16 de Outubro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4DE1F236

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 124/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o teor do PA nº 1178/2019 e o parecer emitido pela PGM nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I,** exercido pelo(a) Srta. **JOYCE LEITE DE ANDRADE RAMOS,** servidor público municipal, Mat.: **2269**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **Posse em cargo inacumulável**, por incompatibilidade de horário, conforme documentação probatória em arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CFBF66C9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 126/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o teor do PA nº 2037/2019, o parecer emitido pela PGM nos referidos autos e os documentos que o guarnecem;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Engenheiro Civil,** ocupado pelo(a) Sr. **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES,** servidor público municipal, Mat.: **2268**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em virtude da **Posse em cargo inacumulável**, conforme documentação probatória em arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6581A980

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 125/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **Alexandre Felinto Fernandes,** do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, retornando o aludido servidor ao cargo efetivo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17/10/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8566A042

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 122/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1957/2019, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 337/2019), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA RAIANE FRANÇA MENDES,** ocupante do cargo público de**Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.: 2157, lotado(a) na Secretaria de do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2CE15044

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Pombal - PB, 17 de Outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 88.728,60

- MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.997.034/0001-11
Valor: R$ 62.420,10

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.226.628/0001-42
Valor: R$ 35.161,30

- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 1.190,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D4DF2E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.036/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1877/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO**, detentora do cargo efetivo de Fiscal Ambiental e atualmente ocupante do cargo público em Comissão de **Diretora do Departamento de Controle Ambiental**, mat.: 2242, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de setembro de 2019, no oitavo mês de gestação, por indicação médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:42C57E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.037/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1758/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo público efetivo de **Médica Plantonista**, mat.: 1420, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0EFF3529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.038/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1749/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.: 1501, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E69352A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.039/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1763/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **VANESSA ÉRICA SARMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo público em Comissão de **Diretora do Departamento de Enfermagem do centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)**, mat.: 1553, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1590DECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.040/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1753/2019, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JOZIMAR VIEIRA DEODATO,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** mat.: 0390, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 04 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BFA2882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.041/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1872/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: 0082, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E210905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.042/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1842/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 1525/2019 e Portaria SEAD/PMP nº -921/2019, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **SANDRA MARIA WANDERLEY BARBOSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0123, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FDEEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.043/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1742/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA VALÉRIA PIRES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeira,** mat.: 1167, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC6B7CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.044/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1748/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MAYARA MARTINS DANTAS LUCENA,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeira,** mat.: 1166, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9C683FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.045/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1753/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ABONO FAMILIAR (Salário Família)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOZIMAR VIEIRA DEODATO,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** mat.: 0390, lotado na Secretaria de Educação, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:82A8E2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.046/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1763/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ABONO FAMILIAR (Salário Família)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA ERICA SARMENTO BEZERRA,** ocupante do cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Enfermagem do centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)**, mat.: 1553, lotado na Secretaria de Saúde, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:11F0F3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.047/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1749/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ABONO FAMILIAR (Salário Família)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.: 1501, lotado na Secretaria de Saúde, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EE6E2E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.048/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1933/2019 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOÃO ERICK ALVES NASCIMENTO,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 2262, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 25 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:360EF49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.049/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **ADRIA PEREIRA CARREIRO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Zoonoses**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a) Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89CDBD69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.051/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **GISLANEA NUNES COSTA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Psicopedagogo**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) NAPPE - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C4C71E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.052/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **KENNEDY DANNILO CAMPELO DOS SANTOS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Zoonoses**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a) Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:96309584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.053/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **MAYANE ALESKA ALMEIDA OLIVEIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Monitor de Creche**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) Creche Municipal "Gente Inocente", zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7FEB8878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.054/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **HELLEN MONIZE RODRIGUES SILVINO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I (Zona Rural - Flores)**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) EMEF do sítio Flores, zona rural deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C715556B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.055/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2525/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS,** ocupante do cargo público efetivo de **professor da Educação Básica II,** mat.: 0897, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 29 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3639B7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.056/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1912/2019 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, em duas oportunidades, consoante Portarias SEAD/PMP nºs 828 e 922/2019, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **SERILANY DE SOUSA OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Cuidadora,** mat.: 2191, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA,** como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, pelo período de 15 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de setembro de 2019, **sem percepção de remuneração no período**, por tratar-se de prorrogação por prazo superior a 60 (sessenta) dias, tendo em conta a data final da licença da mesma espécie concedida.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 27 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2FB16CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.057/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.250/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DANIELLY MELO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisora Escolar**, mat.: 2184, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de setembro de 2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de setembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71A79740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.058/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.941, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	2272	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/10/2019 a 31/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:364C18BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.059/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.936, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ALINE BATISTA DA SILVA	0625	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:991EE780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.060/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.883, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEVI VIEIRA DA SILVA	0141	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FA6F9C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.061/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.931, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GILDO DE SOUSA BANDEIRA	0135	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CCF98237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.062/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.919, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO BOM SUCESSO GADELHA DE SOUSA ROCHA	0423	DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9081A8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.063/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.939, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CANDIDA MARIA DE SOUSA BANDEIRA ASSIS	0126	DIRETORA ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D422C471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.064/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.940, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SUENIA DE SOUSA SILVA	0399	DIRETORA ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52F11C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.065/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.920, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROMUALDO DA SILVA PEREIRA	1237	MOTORISTA B
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:25ACC9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.066/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.005, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLÁVIO DOS SANTOS ALVES	0733	MOTORISTA D
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CBD8267B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.067/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.916, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IRACEMA DA SILVA FARIAS	0023	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3D71436F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.068/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.965, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLARICE MARIA CAVALCANTE SOARES	1437	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E26FFC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.069/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.955, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GILMARA VIEIRA FORMIGA	0979	EDUCADORA SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9B7D607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.070/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.963, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AMANDA PEREIRA CARNEIRO PAIXÃO	0691	EDUCADORA SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A392346A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.050/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2.065, 28 de agosto de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **CAMILLA MARIA DA SILVA VIEIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Monitor de Creche**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) Creche Municipal "Gente Inocente", zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:017B16D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - R$ 549.263,00.

Sapé - PB, 07 de Outubro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A18DFA19

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - R$ 549.263,00.

Sapé - PB, 15 de Outubro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BB1923C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE ARRUDA E LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/12/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:CT Nº 00113/2019 - 10.10.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4D81F1E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 268/2019

Portaria nº 268/2019
Uiraúna,18 de outubro de 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Alfabetização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município - LOM, nº608/2007 de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1 Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Alfabetização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

I- Conselho Municipal de Educação:
Maria Risolene Queiroga – Titular
CPF: 911.162.364-00
Francisca Joceilma Dantas Alencar - Suplente
CPF: 031.531.494-02

II- Conselho Tutelar
Glebson Gomes Da Silva – Titular
CPF: 058.796.384-05
Ednaldo Alves Da Silva - Suplente
CPF: 033.497.614-61

III- Diretores das Escolas Básicas Públicas
Cledna Carla Guilherme Xavier - Titular
CPF: 050.067.034-07
Fabricia De Sa Queiroga Gomes- Suplente
CPF: 075.122.164-32

IV- Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Maria Raquel Da Silva Pereira - Titular
CPF: 077.133.324-21
Francisca Irenice Duarte De Sousa- Suplente
CPF: 084.288.784-98

V- Estudantes das Escolas Básicas Públicas – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Valdete Antonia Da Silva - Titular
CPF: 911.194.214-20
Maria Das Gracas De Sousa - Suplente
CPF: 437.930.964-91

VI- Pais de Alunos de Educação Básica Pública
Caroline Fernandes De Lima - Titular
CPF: 070.829.904-05
Maria Da Conceição Pereira - Suplente
CPF: 052.618.635-62
Laudeci Felix Da Silva - Titular
CPF: 031.420.134-31
Maria Vilanete Mendes De Sousa - Suplente
CPF: 057.562.074-90

VII- Poder Executivo
Marcia Fernandes Da Silva - Titular
CPF: 047.315.014-07
Raimundo Francisco Sarmento Junior - Suplente
CPF: 078.471.554-86

VIII- Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de educação ou Órgão Educacional Equivalente
Maria Do Socorro Macena Duarte - Titular
CPF: 885.597.504-87
Juliana Moreira De Oliveira Lima - Suplente
CPF: 042.684.754-78

IX- Professores da Educação Básica Pública
Maria Do Socorro Fernandes Queiroga - Titular
CPF: 428.801.734-34
Lenilda Maria Soares Da Silva - Suplente
CPF: 395.150.794-20

X- Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Antonia Cleoneide Macena Do Nascimento - Titular
CPF: 073.791.444-05
Bernadethe Da Silva - Suplente
013.345.714-14

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Alfabetização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, será de 02 (dois) anos, permitida a única recondução.
Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Alfabetização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, terá um presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos os conselheiros.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 18 de outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:55BBC73B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2019

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051/2005, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721/2019, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal, utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCEDOR: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS						
CNPJ: 09.508.226/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	UNIVERSAL	UND	3	16,00	48,00
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	UNIVERSAL	UND	6	18,00	108,00
3	ABRAÇADEIRA MANGOTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	UNIVERSAL	UND	9	22,00	198,00
4	ABRAÇADEIRA MANGOTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	UNIVERSAL	UND	9	17,00	153,00
5	ABRAÇADEIRA CRUZETA ÔNIBUS- MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	UNIVERSAL	UND	2	21,00	42,00
6	ABRAÇADEIRA CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	UNIVERSAL	UND	2	24,00	48,00
7	ABRAÇADEIRA CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	UNIVERSAL	UND	3	23,00	69,00
8	ABRAÇADEIRA CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	UNIVERSAL	UND	3	21,00	63,00
9	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS M- MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	UNIVERSAL	UND	2	85,00	170,00
10	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	UNIVERSAL	UND	2	90,00	180,00
12	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	UNIVERSAL	UND	3	95,00	285,00
13	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	UNIVERSAL	UND	2	95,00	190,00
14	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	UNIVERSAL	UND	2	98,00	196,00
15	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	UNIVERSAL	UND	3	92,00	276,00
16	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	UNIVERSAL	UND	3	92,00	276,00
17	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	UNIVERSAL	UND	2	15,00	30,00
18	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	UNIVERSAL	UND	2	18,00	36,00
19	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	UNIVERSAL	UND	3	18,00	54,00
20	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	UNIVERSAL	UND	3	22,00	66,00
21	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	80,00	160,00
22	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	2	98,00	196,00
23	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	3	85,00	255,00
24	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	3	90,00	270,00
25	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	90,00	180,00
26	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	2	92,00	184,00
27	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	3	98,00	294,00
28	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	3	105,00	315,00
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	COFAP	UND	2	330,00	660,00
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	COFAP	UND	3	350,00	1.050,00
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	COFAP	UND	3	390,00	1.170,00
33	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	COFAP	UND	2	350,00	700,00
34	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	COFAP	UND	2	380,00	760,00
35	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	COFAP	UND	3	360,00	1.080,00
36	AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	COFAP	UND	3	450,00	1.350,00
37	AUTOMÁTICO M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VALEO	UND	2	150,00	300,00
38	AUTOMÁTICO M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VALEO	UND	2	150,00	300,00
39	AUTOMÁTICO M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VALEO	UND	3	150,00	450,00
40	AUTOMÁTICO M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435	VALEO	UND	3	150,00	450,00

	OFG-8457 OFD-0395					
41	BOBINA M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZM	UND	2	180,00	360,00
42	BOBINA M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZM	UND	2	185,00	370,00
43	BOBINA M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZM	UND	3	180,00	540,00
44	BOBINA M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZM	UND	3	190,00	570,00
49	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	BOSCH	UND	2	425,00	850,00
50	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	BOSCH	UND	2	425,00	850,00
51	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	BOSCH	UND	3	440,00	1.320,00
52	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	BOSCH	UND	3	440,00	1.320,00
53	BICO INJETOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	BOSCH	UND	2	1.480,00	2.960,00
54	BICO INJETOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	BOSCH	UND	2	1.450,00	2.900,00
55	BICO INJETOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	BOSCH	UND	3	1.540,00	4.620,00
56	BICO INJETOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	BOSCH	UND	3	1.690,00	5.070,00
57	BOMBA DÁGUA ONIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	BOSCH	UND	2	440,00	880,00
58	BOMBA DÁGUA ONIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	URBA	UND	2	500,00	1.000,00
59	BOMBA DÁGUA ONIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	URBA	UND	3	590,00	1.770,00
60	BOMBA DÁGUA ONIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	URBA	UND	3	590,00	1.770,00
61	BORRACHA ESTABILIZADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SUPORTE REI	UND	3	18,00	54,00
62	BORRACHA ESTABILIZADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SUPORTE REI	UND	5	22,00	110,00
63	BORRACHA ESTABILIZADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SUPORTE REI	UND	6	38,00	228,00
64	BORRACHA ESTABILIZADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SUPORTE REI	UND	6	38,00	228,00
65	BUCHA TIRANTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SUPORTE REI	UND	3	20,00	60,00
66	BUCHA TIRANTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SUPORTE REI	UND	6	28,00	168,00
67	BUCHA TIRANTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SUPORTE REI	UND	9	52,00	468,00
68	BUCHA TIRANTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SUPORTE REI	UND	9	52,00	468,00
69	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SUPORTE REI	UND	4	28,00	112,00
70	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SUPORTE REI	UND	8	35,00	280,00
71	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SUPORTE REI	UND	12	36,00	432,00
72	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SUPORTE REI	UND	12	40,00	480,00
73	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SUPORTE REI	UND	4	32,00	128,00
74	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SUPORTE REI	UND	8	36,00	288,00
75	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SUPORTE REI	UND	12	39,00	468,00
76	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SUPORTE REI	UND	12	45,00	540,00
77	CABO VELOCIMETRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FAMIA	UND	2	75,00	150,00
78	CABO VELOCIMETRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FAMIA	UND	3	90,00	270,00
79	CABO VELOCIMETRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FAMIA	UND	3	82,00	246,00
80	CABO VELOCIMETRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FAMIA	UND	3	85,00	255,00
81	CABO ACELERADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FAMIA	UND	2	85,00	170,00
82	CABO ACELERADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FAMIA	UND	3	95,00	285,00
83	CABO ACELERADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FAMIA	UND	3	180,00	540,00
84	CABO ACELERADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FAMIA	UND	3	230,00	690,00
85	CILINDRO MESTRE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VARGA	UND	2	480,00	960,00
86	CILINDRO MESTRE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VARGA	UND	3	520,00	1.560,00
87	CILINDRO MESTRE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VARGA	UND	3	590,00	1.770,00
88	CILINDRO MESTRE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VARGA	UND	3	620,00	1.860,00
89	CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TRW	UND	2	600,00	1.200,00
90	CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TRW	UND	3	220,00	660,00
91	CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TRW	UND	3	260,00	780,00
92	CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TRW	UND	3	270,00	810,00
93	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TRW	UND	2	900,00	1.800,00
94	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TRW	UND	3	1.100,00	3.300,00

95	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TRW	UND	3	1.550,00	4.650,00
96	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TRW	UND	3	1.550,00	4.650,00
97	CORREIA HIDRÁULICA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	GATES	UND	2	65,00	130,00
98	CORREIA HIDRÁULICA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	GATES	UND	4	62,00	248,00
99	CORREIA HIDRÁULICA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	GATES	UND	6	62,00	372,00
100	CORREIA HIDRÁULICA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	GATES	UND	6	75,00	450,00
101	CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	GATES	UND	2	55,00	110,00
102	CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	GATES	UND	4	62,00	248,00
103	CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	GATES	UND	6	75,00	450,00
104	CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	GATES	UND	6	80,00	480,00
105	CORREIA BOMBA DÁGUA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	GATES	UND	2	65,00	130,00
106	CORREIA BOMBA DÁGUA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	GATES	UND	4	85,00	340,00
107	CORREIA BOMBA DÁGUA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	GATES	UND	6	100,00	600,00
108	CORREIA BOMBA DÁGUA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	GATES	UND	6	120,00	720,00
109	COXIM DO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SAMPEL	UND	2	125,00	250,00
110	COXIM DO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SAMPEL	UND	3	140,00	420,00
111	COXIM DO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SAMPEL	UND	4	170,00	680,00
112	COXIM DO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SAMPEL	UND	4	180,00	720,00
113	CRUZETA TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	COFAP	UND	2	75,00	150,00
114	CRUZETA TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	COFAP	UND	3	100,00	300,00
115	CRUZETA TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	COFAP	UND	4	150,00	600,00
116	CRUZETA TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	COFAP	UND	4	160,00	640,00
117	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	COFAP	UND	2	150,00	300,00
118	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	COFAP	UND	3	180,00	540,00
119	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	COFAP	UND	4	200,00	800,00
120	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	COFAP	UND	4	245,00	980,00
121	CUBO DE RODA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	360,00	720,00
122	CUBO DE RODA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	3	360,00	1.080,00
123	CUBO DE RODA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	4	360,00	1.440,00
124	CUBO DE RODA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	4	400,00	1.600,00
125	CUICA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SUPORTE REI	UND	2	310,00	620,00
126	CUICA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SUPORTE REI	UND	3	360,00	1.080,00
127	CUICA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SUPORTE REI	UND	4	360,00	1.440,00
128	CUICA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SUPORTE REI	UND	4	400,00	1.600,00
129	CHAVE DE COMANDO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MAGNETI MARELLI	UND	2	190,00	380,00
130	CHAVE DE COMANDO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MAGNETI MARELLI	UND	3	200,00	600,00
131	CHAVE DE COMANDO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MAGNETI MARELLI	UND	4	220,00	880,00
132	CHAVE DE COMANDO ÔNIBUS- MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MAGNETI MARELLI	UND	4	220,00	880,00
133	CHAVE DE LUZ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MAGNETI MARELLI	UND	2	245,00	490,00
134	CHAVE DE LUZ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MAGNETI MARELLI	UND	3	245,00	735,00
135	CHAVE DE LUZ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MAGNETI MARELLI	UND	4	250,00	1.000,00
136	CHAVE DE LUZ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MAGNETI MARELLI	UND	4	270,00	1.080,00
137	CHAVE CONTATO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MAGNETI MARELLI	UND	2	75,00	150,00
138	CHAVE CONTATO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MAGNETI MARELLI	UND	3	85,00	255,00
139	CHAVE CONTATO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MAGNETI MARELLI	UND	4	90,00	360,00
140	CHAVE CONTATO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MAGNETI MARELLI	UND	4	95,00	380,00
141	CHAVE SETA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MAGNETI MARELLI	UND	2	145,00	290,00
142	CHAVE SETA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MAGNETI MARELLI	UND	3	150,00	450,00
143	CHAVE SETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MAGNETI MARELLI	UND	4	175,00	700,00
144	CHAVE SETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MAGNETI MARELLI	UND	4	185,00	740,00

145	DISCO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	LUK	UND	2	590,00	1.180,00
146	DISCO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	LUK	UND	3	600,00	1.800,00
147	DISCO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	LUK	UND	4	500,00	2.000,00
148	DISCO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	LUK	UND	4	520,00	2.080,00
149	DISCO TARCOGRAFO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VDO	UND	2	45,00	90,00
150	DISCO TARCOGRAFO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VDO	UND	4	45,00	180,00
151	DISCO TARCOGRAFO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VDO	UND	6	45,00	270,00
152	DISCO TARCOGRAFO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VDO	UND	6	45,00	270,00
153	ESTICADOR DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	GATES	UND	2	92,00	184,00
154	ESTICADOR DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	GATES	UND	3	100,00	300,00
155	ESTICADOR DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	GATES	UND	4	110,00	440,00
156	ESTICADOR DO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	GATES	UND	4	140,00	560,00
157	FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	CIBIE	UND	2	145,00	290,00
158	FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	CIBIE	UND	3	150,00	450,00
159	FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	CIBIE	UND	4	110,00	440,00
160	FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	CIBIE	UND	4	140,00	560,00
161	FAIXA REFLETIVA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	3M	UND	2	36,00	72,00
162	FAIXA REFLETIVA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	3M	UND	4	36,00	144,00
163	FAIXA REFLETIVA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	3M	UND	6	36,00	216,00
164	FAIXA REFLETIVA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	3M	UND	6	36,00	216,00
165	FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	75,00	150,00
166	FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	75,00	300,00
167	FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	100,00	600,00
168	FILTRO DE AR INTERNO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	105,00	630,00
169	FILTRO DE AR EXTERNO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	125,00	250,00
170	FILTRO DE AR EXTERNO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	125,00	500,00
171	FILTRO DE AR EXTERNO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	135,00	810,00
172	FILTRO DE AR EXTERNO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	135,00	810,00
173	FILTRO DE ÓLEO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	72,00	144,00
174	FILTRO DE ÓLEO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	72,00	288,00
175	FILTRO DE ÓLEO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	100,00	600,00
176	FILTRO DE ÓLEO MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	100,00	600,00
177	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	32,00	64,00
178	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	32,00	128,00
179	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	120,00	720,00
180	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	120,00	720,00
181	FILTRO SEDIMENTADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	100,00	200,00
182	FILTRO SEDIMENTADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	100,00	400,00
183	FILTRO SEDIMENTADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	118,00	708,00
184	FILTRO SEDIMENTADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	118,00	708,00
185	FILTRO SEPARADOR DÁGUA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TECFIL	UND	2	45,00	90,00
186	FILTRO SEPARADOR DAGUA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TECFIL	UND	4	45,00	180,00
187	FILTRO SEPARADOR DAGUA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TECFIL	UND	6	110,00	660,00
188	FILTRO SEPARADOR DAGUA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TECFIL	UND	6	110,00	660,00
189	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	COFAP	UND	2	360,00	720,00
190	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	COFAP	UND	4	360,00	1.440,00
191	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	COFAP	UND	6	425,00	2.550,00
192	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	COFAP	UND	6	440,00	2.640,00
193	FREZADO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	220,00	440,00
194	FREZADO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS:	SKF	UND	4	270,00	1.080,00

	QFX-5256 QFX-6154					
195	FREZADO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	6	290,00	1.740,00
196	FREZADO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	6	280,00	1.680,00
197	GRAMPO MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	85,00	170,00
198	GRAMPO MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	4	85,00	340,00
199	GRAMPO MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	6	82,00	492,00
200	GRAMPO MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	6	85,00	510,00
201	GRAMPO MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	95,00	190,00
202	GRAMPO MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	4	85,00	340,00
203	GRAMPO MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	6	90,00	540,00
204	GRAMPO MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	6	90,00	540,00
205	GRAMPO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	45,00	90,00
206	GRAMPO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	4	50,00	200,00
207	GRAMPO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	6	50,00	300,00
208	GRAMPO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	6	60,00	360,00
209	GRAMPO DE CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	32,00	64,00
210	GRAMPO DE CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	4	32,00	128,00
211	GRAMPO DE CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	6	36,00	216,00
212	GRAMPO DE CRUZETA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	6	40,00	240,00
213	HELICE VENTULINA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VALEO	UND	2	220,00	440,00
214	HELICE VENTULINA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VALEO	UND	4	245,00	980,00
215	HELICE VENTULINA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VALEO	UND	6	290,00	1.740,00
216	HELICE VENTULINA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VALEO	UND	6	310,00	1.860,00
217	INDUZIDO M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZM	UND	2	210,00	420,00
218	INDUZIDO M/P ONIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZM	UND	4	220,00	880,00
219	INDUZIDO M/P ONIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZM	UND	6	230,00	1.380,00
220	INDUZIDO M/P ONIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZM	UND	6	245,00	1.470,00
221	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	3 RHO	UND	2	40,00	80,00
222	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	3 RHO	UND	4	62,00	248,00
223	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	3 RHO	UND	6	75,00	450,00
224	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	3 RHO	UND	6	72,00	432,00
225	INTERRUPTOR DE RÉ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	3 RHO	UND	2	72,00	144,00
226	INTERRUPTOR DE RÉ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	3 RHO	UND	4	92,00	368,00
227	INTERRUPTOR DE RÉ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	3 RHO	UND	6	118,00	708,00
228	INTERRUPTOR DE RÉ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	3 RHO	UND	6	120,00	720,00
229	INTERRUPTOR DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	3 RHO	UND	2	72,00	144,00
230	INTERRUPTOR DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	3 RHO	UND	4	78,00	312,00
231	INTERRUPTOR DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	3 RHO	UND	6	90,00	540,00
232	INTERRUPTOR DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	3 RHO	UND	6	82,00	492,00
233	JOGO DE PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	LONAFLEX	UND	2	135,00	270,00
234	JOGO DE PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	LONAFLEX	UND	4	150,00	600,00
235	JOGO DE PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	LONAFLEX	UND	6	150,00	900,00
236	JOGO DE PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	LONAFLEX	UND	6	160,00	960,00
237	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	LONAFLEX	UND	2	150,00	300,00
238	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	LONAFLEX	UND	4	175,00	700,00
239	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	LONAFLEX	UND	6	175,00	1.050,00
240	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	LONAFLEX	UND	6	185,00	1.110,00
241	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	LONAFLEX	UND	2	250,00	500,00
242	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	LONAFLEX	UND	4	260,00	1.040,00
243	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	LONAFLEX	UND	6	175,00	1.050,00

244	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	LONAFLEX	UND	6	210,00	1.260,00
245	JOGO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRAÇO	UND	2	350,00	700,00
246	JOGO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRAÇO	UND	4	400,00	1.600,00
247	JOGO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRAÇO	UND	6	430,00	2.580,00
248	JOGO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRAÇO	UND	6	400,00	2.400,00
249	KIT DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	LUK	UND	1	1.800,00	1.800,00
250	KIT DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	LUK	UND	2	1.870,00	3.740,00
251	KIT DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	LUK	UND	3	1.950,00	5.850,00
252	KIT DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	LUK	UND	3	1.980,00	5.940,00
253	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	2	45,00	90,00
254	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	4	45,00	180,00
255	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	6	45,00	270,00
256	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	6	45,00	270,00
257	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	2	23,00	46,00
258	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	4	23,00	92,00
259	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	6	23,00	138,00
260	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	6	23,00	138,00
261	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	2	32,00	64,00
262	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	4	32,00	128,00
263	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	6	32,00	192,00
264	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	6	32,00	192,00
265	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	2	20,00	40,00
266	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	4	20,00	80,00
267	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	6	20,00	120,00
268	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	6	20,00	120,00
269	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	6	4,00	24,00
270	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	12	4,00	48,00
271	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	18	4,00	72,00
272	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	18	4,00	72,00
273	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	OSRAM	UND	6	5,00	30,00
274	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	OSRAM	UND	12	5,00	60,00
275	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	OSRAM	UND	18	5,00	90,00
276	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	OSRAM	UND	18	5,00	90,00
277	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	CIBIE	UND	2	45,00	90,00
278	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	CIBIE	UND	4	50,00	200,00
279	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	CIBIE	UND	6	62,00	372,00
280	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	CIBIE	UND	6	82,00	492,00
281	LANTERNA DO PISCA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	CIBIE	UND	2	20,00	40,00
282	LANTERNA DO PISCA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	CIBIE	UND	4	28,00	112,00
283	LANTERNA DO PISCA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	CIBIE	UND	6	45,00	270,00
284	LANTERNA DO PISCA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	CIBIE	UND	6	52,00	312,00
285	LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VALEO	UND	2	115,00	230,00
286	LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VALEO	UND	3	125,00	375,00
287	LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VALEO	UND	3	130,00	390,00
288	LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VALEO	UND	3	150,00	450,00
289	MOLA MESTRE DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	230,00	460,00
290	MOLA MESTRE DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	260,00	780,00
291	MOLA MESTRE DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	500,00	1.500,00
292	MOLA MESTRE DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	520,00	1.560,00
293	MOLA SEGUNDA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA:	FABRINI	UND	2	220,00	440,00

	MNG-9186					
294	MOLA SEGUNDA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	245,00	735,00
295	MOLA SEGUNDA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	350,00	1.050,00
296	MOLA SEGUNDA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	360,00	1.080,00
297	MOLA TERCEIRA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	230,00	460,00
298	MOLA TERCEIRA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	230,00	690,00
299	MOLA TERCEIRA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	340,00	1.020,00
300	MOLA TERCEIRA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	360,00	1.080,00
301	MOLA QUARTA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	220,00	440,00
302	MOLA QUARTA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	245,00	735,00
303	MOLA QUARTA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	320,00	960,00
304	MOLA QUARTA DIANT. ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	360,00	1.080,00
305	MOLA MESTRE TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	430,00	860,00
306	MOLA MESTRE TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	470,00	1.410,00
307	MOLA MESTRE TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	500,00	1.500,00
308	MOLA MESTRE TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	500,00	1.500,00
309	MOLA MESTRE SEGUNDA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	200,00	400,00
310	MOLA MESTRE SEGUNDA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	280,00	840,00
311	MOLA MESTRE SEGUNDA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	440,00	1.320,00
312	MOLA MESTRE SEGUNDA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	440,00	1.320,00
313	MOLA MESTRE TERCEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	420,00	840,00
314	MOLA MESTRE TERCEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	400,00	1.200,00
315	MOLA MESTRE TERCEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	425,00	1.275,00
316	MOLA MESTRE TERCEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	460,00	1.380,00
317	MOLA SEGUNDA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	390,00	780,00
318	MOLA SEGUNDA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	500,00	1.500,00
319	MOLA SEGUNDA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	530,00	1.590,00
320	MOLA SEGUNDA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	530,00	1.590,00
321	MOLA TERCEIRA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	340,00	680,00
322	MOLA TERCEIRA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	390,00	1.170,00
323	MOLA TERCEIRA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	420,00	1.260,00
324	MOLA TERCEIRA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	420,00	1.260,00
325	MOLA QUARTA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	FABRINI	UND	2	320,00	640,00
326	MOLA QUARTA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	FABRINI	UND	3	380,00	1.140,00
327	MOLA QUARTA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	FABRINI	UND	3	440,00	1.320,00
328	MOLA QUARTA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	FABRINI	UND	3	440,00	1.320,00
329	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SAMPEL	UND	2	48,00	96,00
330	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SAMPEL	UND	3	48,00	144,00
331	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SAMPEL	UND	3	72,00	216,00
332	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SAMPEL	UND	3	72,00	216,00
333	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SAMPEL	UND	2	52,00	104,00
334	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SAMPEL	UND	3	62,00	186,00
335	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SAMPEL	UND	3	75,00	225,00
336	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SAMPEL	UND	3	75,00	225,00
337	MOTOR LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	BOSCH	UND	2	290,00	580,00
338	MOTOR LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	BOSCH	UND	3	330,00	990,00
339	MOTOR LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	BOSCH	UND	3	360,00	1.080,00
340	MOTOR LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	BOSCH	UND	3	360,00	1.080,00
341	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	CIBIE	UND	2	28,00	56,00
342	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	CIBIE	UND	3	45,00	135,00

343	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	CIBIE	UND	3	75,00	225,00
344	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	CIBIE	UND	3	82,00	246,00
345	PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VIDROLUX	UND	2	1.380,00	2.760,00
346	PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VIDROLUX	UND	3	1.450,00	4.350,00
347	PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VIDROLUX	UND	3	3.500,00	10.500,00
348	PARABRISA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VIDROLUX	UND	3	3.500,00	10.500,00
349	PARAFUSO CENTRO 12X6 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	14,00	28,00
350	PARAFUSO CENTRO 12X6 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	3	14,00	42,00
351	PARAFUSO CENTRO 12X6 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	4	14,00	56,00
352	PARAFUSO CENTRO 12X6 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	4	14,00	56,00
353	PARAFUSO CENTRO 12X8 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	18,00	36,00
354	PARAFUSO CENTRO 12X8 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	3	18,00	54,00
355	PARAFUSO CENTRO 12X8 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	4	18,00	72,00
356	PARAFUSO CENTRO 12X8 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	4	18,00	72,00
357	PARAFUSO CENTRO 12X12 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	25,00	50,00
358	PARAFUSO CENTRO 12X12 ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	3	25,00	75,00
359	PARAFUSO CENTRO 12X12 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	4	25,00	100,00
360	PARAFUSO CENTRO 12X12 ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	4	25,00	100,00
361	PARAFUSO RODA DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	25,00	50,00
362	PARAFUSO RODA DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	4	25,00	100,00
363	PARAFUSO RODA DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	6	38,00	228,00
364	PARAFUSO RODA DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	6	38,00	228,00
365	PARAFUSO RODA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	3	32,00	96,00
366	PARAFUSO RODA TRASEIRA ÔNIBUS- MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	6	32,00	192,00
367	PARAFUSO RODA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	9	44,00	396,00
368	PARAFUSO RODA TRASEIRA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	9	44,00	396,00
369	PARAFUSO BASE MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	15,00	30,00
370	PARAFUSO BASE MOTOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	4	15,00	60,00
371	PARAFUSO BASE MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	5	15,00	75,00
372	PARAFUSO BASE MOTOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	5	15,00	75,00
373	PARAFUSO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	5,00	10,00
374	PARAFUSO CARDAN ÔNIBUS- MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	4	5,00	20,00
375	PARAFUSO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	5	5,00	25,00
376	PARAFUSO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	5	5,00	25,00
377	PARAFUSO FLUTUANTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	20,00	40,00
378	PARAFUSO FLUTUANTE ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	4	20,00	80,00
379	PARAFUSO FLUTUANTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	6	20,00	120,00
380	PARAFUSO FLUTUANTE ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	6	20,00	120,00
381	PARAFUSO DO ESTICADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RODAFUSO	UND	2	18,00	36,00
382	PARAFUSO DO ESTICADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RODAFUSO	UND	3	18,00	54,00
383	PARAFUSO DO ESTICADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RODAFUSO	UND	4	18,00	72,00
384	PARAFUSO DO ESTICADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RODAFUSO	UND	4	18,00	72,00
385	PIÃO BENZ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZEN	UND	2	65,00	130,00
386	PIÃO BENZ ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZEN	UND	3	75,00	225,00
387	PIÃO BENZ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZEN	UND	4	110,00	440,00
388	PIÃO BENZ ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZEN	UND	4	118,00	472,00
389	PINO FEIXE DE MOLA DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZEN	UND	4	28,00	112,00
390	PINO FEIXE DE MOLA DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZEN	UND	8	28,00	224,00
391	PINO FEIXE DE MOLA DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZEN	UND	12	32,00	384,00
392	PINO FEIXE DE MOLA DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZEN	UND	12	32,00	384,00

393	PINO FEIXE DE MOLA TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZEN	UND	4	36,00	144,00
394	PINO FEIXE DE MOLA TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZEN	UND	8	36,00	288,00
395	PINO FEIXE DE MOLA TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZEN	UND	12	36,00	432,00
396	PINO FEIXE DE MOLA TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZEN	UND	12	36,00	432,00
397	PINO PATIM DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SINDOMEL	UND	2	25,00	50,00
398	PINO PATIM DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SINDOMEL	UND	4	25,00	100,00
399	PINO PATIM DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SINDOMEL	UND	6	36,00	216,00
400	PINO PATIM DE FREIO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SINDOMEL	UND	6	36,00	216,00
401	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	65,00	130,00
402	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	3	82,00	246,00
403	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	4	170,00	680,00
404	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	4	180,00	720,00
405	RADIADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VISCONDE	UND	2	1.450,00	2.900,00
406	RADIADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VISCONDE	UND	3	2.080,00	6.240,00
407	RADIADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VISCONDE	UND	4	1.870,00	7.480,00
408	RADIADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VISCONDE	UND	4	1.950,00	7.800,00
409	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VARGA	UND	2	150,00	300,00
410	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VARGA	UND	3	175,00	525,00
411	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VARGA	UND	4	210,00	840,00
412	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VARGA	UND	4	220,00	880,00
413	RETROVISOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	RETROVEX	UND	2	65,00	130,00
414	RETROVISOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	RETROVEX	UND	3	118,00	354,00
415	RETROVISOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	RETROVEX	UND	4	90,00	360,00
416	RETROVISOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	RETROVEX	UND	4	90,00	360,00
417	RELE AUXILIAR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MARILIA	UND	2	23,00	46,00
418	RELE AUXILIAR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MARILIA	UND	4	23,00	92,00
419	RELE AUXILIAR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MARILIA	UND	6	23,00	138,00
420	RELE AUXILIAR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MARILIA	UND	6	23,00	138,00
421	RELE AUXILIAR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	MARILIA	UND	2	28,00	56,00
422	RELE AUXILIAR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	MARILIA	UND	4	28,00	112,00
423	RELE AUXILIAR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	MARILIA	UND	6	28,00	168,00
424	RELE AUXILIAR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	MARILIA	UND	6	28,00	168,00
425	ROLAMENTO RODA DIANT P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	92,00	184,00
426	ROLAMENTO RODA DIANT P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	92,00	368,00
427	ROLAMENTO RODA DIANT P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	135,00	675,00
428	ROLAMENTO RODA DIANT P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	150,00	750,00
429	ROLAMENTO RODA DIANT G ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	135,00	270,00
430	ROLAMENTO RODA DIANT G ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	140,00	560,00
431	ROLAMENTO RODA DIANT G ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	160,00	800,00
432	ROLAMENTO RODA DIANT G ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	160,00	800,00
433	ROLAMENTO RODA TRAS P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	140,00	280,00
434	ROLAMENTO RODA TRAS P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	150,00	600,00
435	ROLAMENTO RODA TRAS P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	160,00	800,00
436	ROLAMENTO RODA TRAS P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	175,00	875,00
437	ROLAMENTO RODA TRAS. G ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	140,00	280,00
438	ROLAMENTO RODA TRAS. G ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	150,00	600,00
439	ROLAMENTO RODA TRAS. G ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	180,00	900,00
440	ROLAMENTO RODA TRAS. G ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	180,00	900,00
441	ROLAMENTO MONOBLOCO ÔNIBUS MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	85,00	170,00
442	ROLAMENTO MONOBLOCO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	90,00	360,00

443	ROLAMENTO MONOBLOCO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	85,00	425,00
444	ROLAMENTO MONOBLOCO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	90,00	450,00
445	RELE PISCA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	16,00	32,00
446	RELE PISCA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	16,00	64,00
447	RELE PISCA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	16,00	80,00
448	RELE PISCA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	16,00	80,00
449	RELE BUZINA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	26,00	52,00
450	RELE BUZINA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	26,00	104,00
451	RELE BUZINA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	26,00	130,00
452	RELE BUZINA 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	26,00	130,00
453	RELE BUZINA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	26,00	52,00
454	RELE BUZINA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	26,00	104,00
455	RELE BUZINA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	26,00	130,00
456	RELE BUZINA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	26,00	130,00
457	RELE PISCA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	29,00	58,00
458	RELE PISCA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	29,00	116,00
459	RELE PISCA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	29,00	145,00
460	RELE PISCA 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	29,00	145,00
461	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	38,00	76,00
462	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	38,00	152,00
463	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	38,00	190,00
464	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	38,00	190,00
465	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	M.T.E.	UND	2	90,00	180,00
466	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	M.T.E.	UND	4	90,00	360,00
467	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	M.T.E.	UND	5	90,00	450,00
468	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	M.T.E.	UND	5	90,00	450,00
469	ROLAMENTO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	18,00	36,00
470	ROLAMENTO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	18,00	72,00
471	ROLAMENTO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	18,00	90,00
472	ROLAMENTO ALTERNADOR ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	25,00	125,00
473	ROLAMENTO PIÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	175,00	350,00
474	ROLAMENTO PIÃO ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	190,00	760,00
475	ROLAMENTO PIÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	200,00	1.000,00
476	ROLAMENTO PIÃO ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	210,00	1.050,00
477	ROLAMENTO LATERAL COROA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	220,00	440,00
478	ROLAMENTO LATERAL COROA ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	220,00	880,00
479	ROLAMENTO LATERAL COROA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	170,00	850,00
480	ROLAMENTO LATERAL COROA ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 - PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	200,00	1.000,00
481	ROLAMENTO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	SKF	UND	2	210,00	420,00
482	ROLAMENTO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	SKF	UND	4	230,00	920,00
483	ROLAMENTO CARDAN ÔNIBUS- MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	SKF	UND	5	250,00	1.250,00
484	ROLAMENTO CARDAN ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	SKF	UND	5	250,00	1.250,00
485	SOLENOIDE M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	ZM	UND	2	150,00	300,00
486	SOLENOIDE M/P ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	ZM	UND	4	160,00	640,00
487	SOLENOIDE M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	ZM	UND	5	170,00	850,00
488	SOLENOIDE M/P ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	ZM	UND	5	185,00	925,00
489	SAPATA DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	VARGA	UND	2	82,00	164,00
490	SAPATA DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	VARGA	UND	4	85,00	340,00
491	SAPATA DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	VARGA	UND	5	118,00	590,00
492	SAPATA DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	VARGA	UND	5	135,00	675,00

493	TAMBOR DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TRW	UND	2	590,00	1.180,00
494	TAMBOR DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TRW	UND	4	590,00	2.360,00
495	TAMBOR DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TRW	UND	5	660,00	3.300,00
496	TAMBOR DE FREIO DIANT ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TRW	UND	5	680,00	3.400,00
497	TAMBOR DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 1998 - PLACA: MNG-9186	TRW	UND	2	590,00	1.180,00
498	TAMBOR DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: MERCEDEZ BENZ - ANO: 2017 - PLACAS: QFX-5256 QFX-6154	TRW	UND	4	625,00	2.500,00
499	TAMBOR DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2009/2010 - PLACAS: MOM-6754 NQD-2726 MOU 2903	TRW	UND	5	690,00	3.450,00
500	TAMBOR DE FREIO TRAS ÔNIBUS - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO: 2012 -PLACAS: OFD-3435 OFG-8457 OFD-0395	TRW	UND	5	740,00	3.700,00
501	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	UNIVERSAL	UND	2	75,00	150,00
502	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	UNIVERSAL	UND	6	90,00	540,00
503	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	UNIVERSAL	UND	2	75,00	150,00
504	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	UNIVERSAL	UND	2	90,00	180,00
505	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	UNIVERSAL	UND	6	100,00	600,00
506	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	UNIVERSAL	UND	2	78,00	156,00
507	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	200,00	400,00
508	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	6	210,00	1.260,00
509	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	210,00	420,00
510	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	245,00	490,00
511	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	6	250,00	1.500,00
512	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	250,00	500,00
513	AUTOMATICO M/P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	BOSCH	UND	2	175,00	350,00
514	AUTOMATICO M/P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	BOSCH	UND	6	210,00	1.260,00
515	AUTOMATICO M/P MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	BOSCH	UND	2	245,00	490,00
516	BICO INJETOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	BOSCH	UND	2	1.280,00	2.560,00
517	BICO INJETOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	BOSCH	UND	6	1.400,00	8.400,00
518	BICO INJETOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	BOSCH	UND	2	1.450,00	2.900,00
519	BOMBA DÁGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	URBA	UND	2	1.150,00	2.300,00
520	BOMBA DÁGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	URBA	UND	6	500,00	3.000,00
521	BOMBA DÁGUA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	URBA	UND	2	625,00	1.250,00
522	BORRACHA DO ESTABILIZADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SUPORTE REI	UND	2	28,00	56,00
523	BORRACHA DO ESTABILIZADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SUPORTE REI	UND	6	28,00	168,00
524	BORRACHA DO ESTABILIZADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SUPORTE REI	UND	2	25,00	50,00
525	BUCHA DO TIRANTE MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SUPORTE REI	UND	5	45,00	225,00
526	BUCHA DO TIRANTE MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SUPORTE REI	UND	20	40,00	800,00
527	BUCHA DO TIRANTE MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SUPORTE REI	UND	5	35,00	175,00
528	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SUPORTE REI	UND	5	45,00	225,00
529	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SUPORTE REI	UND	20	48,00	960,00
530	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SUPORTE REI	UND	5	38,00	190,00
531	CABO VELOCIMETRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FANIA	UND	2	65,00	130,00
532	CABO VELOCIMETRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FANIA	UND	8	75,00	600,00
533	CABO VELOCIMETRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FANIA	UND	2	92,00	184,00
534	CILINDRO MESTRE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TRW	UND	2	470,00	940,00
535	CILINDRO MESTRE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TRW	UND	5	440,00	2.200,00
536	CILINDRO MESTRE FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TRW	UND	2	450,00	900,00
537	CILINDRO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TRW	UND	2	200,00	400,00
538	CILINDRO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TRW	UND	5	250,00	1.250,00
539	CILINDRO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TRW	UND	2	230,00	460,00
540	CORREIA DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	GATES	UND	2	62,00	124,00
541	CORREIA DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	GATES	UND	5	65,00	325,00
542	CORREIA DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	GATES	UND	2	72,00	144,00
543	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA:	VALEO	UND	2	1.300,00	2.600,00

	MOD-7215					
544	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	VALEO	UND	5	900,00	4.500,00
545	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	VALEO	UND	2	980,00	1.960,00
546	CORREIA HIDRAULICA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	GATES	UND	2	72,00	144,00
547	CORREIA HIDRAULICA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	GATES	UND	5	62,00	310,00
548	CORREIA HIDRAULICA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	GATES	UND	2	62,00	124,00
549	CORREIA DA BOMBA DAGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	GATES	UND	2	62,00	124,00
550	CORREIA DA BOMBA DAGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	GATES	UND	5	65,00	325,00
551	CORREIA DA BOMBA DAGUA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	GATES	UND	2	58,00	116,00
552	COXIM DO MOTOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SAMPEL	UND	2	135,00	270,00
553	COXIM DO MOTOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SAMPEL	UND	5	110,00	550,00
554	COXIM DO MOTOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SAMPEL	UND	2	250,00	500,00
555	CHAVE DE IGNIÇÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	MAGNETI MARELLI	UND	2	160,00	320,00
556	CHAVE DE IGNIÇÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	MAGNETI MARELLI	UND	5	175,00	875,00
557	CHAVE DE IGNIÇÃO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	MAGNETI MARELLI	UND	2	180,00	360,00
558	CRUZETA TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	110,00	220,00
559	CRUZETA TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	125,00	625,00
560	CRUZETA TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	135,00	270,00
561	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	85,00	170,00
562	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	110,00	550,00
563	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	98,00	196,00
564	CUBO DE RODA MICROONIBUS- MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	350,00	700,00
565	CUBO DE RODA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	245,00	1.225,00
566	CUBO DE RODA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	245,00	490,00
567	CUICA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SUPORTE REI	UND	2	340,00	680,00
568	CUICA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SUPORTE REI	UND	5	260,00	1.300,00
569	CUICA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SUPORTE REI	UND	2	245,00	490,00
570	CHAVE DE SETA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	MAGNETI MARELLI	UND	2	185,00	370,00
571	CHAVE DE SETA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	MAGNETI MARELLI	UND	5	175,00	875,00
572	CHAVE DE SETA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	MAGNETI MARELLI	UND	2	175,00	350,00
573	DISCO DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TRW	UND	2	190,00	380,00
574	DISCO DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TRW	UND	5	260,00	1.300,00
575	DISCO DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TRW	UND	2	200,00	400,00
576	DISCO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TRW	UND	2	440,00	880,00
577	DISCO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TRW	UND	5	600,00	3.000,00
578	DISCO DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TRW	UND	2	680,00	1.360,00
579	DISCO TARCOGRAFO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	VDO	UND	4	48,00	192,00
580	DISCO TARCOGRAFO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	VDO	UND	16	48,00	768,00
581	DISCO TARCOGRAFO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	VDO	UND	4	48,00	192,00
582	ESTICADOR DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	GATES	UND	2	100,00	200,00
583	ESTICADOR DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	GATES	UND	5	110,00	550,00
584	ESTICADOR DO ALTERNADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	GATES	UND	2	110,00	220,00
585	FAROL DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	CIBIE	UND	2	82,00	164,00
586	FAROL DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	CIBIE	UND	5	90,00	450,00
587	FAROL DIANTEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	CIBIE	UND	2	75,00	150,00
588	FILTRO DE AR INTERNO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	2	110,00	220,00
589	FILTRO DE AR INTERNO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	8	110,00	880,00
590	FILTRO DE AR INTERNO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	2	92,00	184,00
591	FILTRO DE AR EXTERNO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	2	85,00	170,00
592	FILTRO DE AR EXTERNO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	8	110,00	880,00
593	FILTRO DE AR EXTERNO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	2	125,00	250,00
594	FILTRO OLEO DE MOTOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	4	160,00	640,00

595	FILTRO OLEO DE MOTOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	16	118,00	1.888,00
596	FILTRO OLEO DE MOTOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	2	110,00	220,00
597	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	4	180,00	720,00
598	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	16	110,00	1.760,00
599	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	4	130,00	520,00
600	FILTRO SEPARADOR DAGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	2	110,00	220,00
601	FILTRO SEPARADOR DAGUA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	8	110,00	880,00
602	FILTRO SEPARADOR DAGUA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	2	118,00	236,00
603	FILTRO SEDIMENTADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	TECFIL	UND	2	118,00	236,00
604	FILTRO SEDIMENTADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	TECFIL	UND	8	115,00	920,00
605	FILTRO SEDIMENTADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	TECFIL	UND	2	150,00	300,00
606	FRANGE DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	220,00	440,00
607	FRANGE DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	220,00	1.100,00
608	FRANGE DO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	210,00	420,00
609	FREZADO TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	250,00	500,00
610	FREZADO TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	230,00	1.150,00
611	FREZADO TRANSMISSÃO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	210,00	420,00
612	INDUZIDO M/P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	ZM	UND	2	210,00	420,00
613	INDUZIDO M/P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	ZM	UND	5	190,00	950,00
614	INDUZIDO M/P MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	ZM	UND	2	200,00	400,00
615	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	3 RHO	UND	2	52,00	104,00
616	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	3 RHO	UND	5	44,00	220,00
617	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	3 RHO	UND	2	44,00	88,00
618	JOGO PASTILHA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	LONAFELX	UND	2	150,00	300,00
619	JOGO PASTILHA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	LONAFELX	UND	5	135,00	675,00
620	JOGO PASTILHA DE FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	LONAFELX	UND	2	135,00	270,00
621	JOGO EMBUCHAMENTO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRAÇO	UND	2	425,00	850,00
622	JOGO EMBUCHAMENTO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRAÇO	UND	5	400,00	2.000,00
623	JOGO EMBUCHAMENTO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRAÇO	UND	2	380,00	760,00
624	JOGO DE LONA FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	LONAFELX	UND	2	175,00	350,00
625	JOGO LONA FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	LONAFELX	UND	6	150,00	900,00
626	JOGO LONA FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	LONAFELX	UND	2	140,00	280,00
627	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	LUK	UND	2	1.950,00	3.900,00
628	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	LUK	UND	5	1.620,00	8.100,00
629	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	LUK	UND	2	1.620,00	3.240,00
630	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SAMPEL	UND	2	60,00	120,00
631	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SAMPEL	UND	5	60,00	300,00
632	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SAMPEL	UND	2	82,00	164,00
633	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SAMPEL	UND	2	92,00	184,00
634	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SAMPEL	UND	5	110,00	550,00
635	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SAMPEL	UND	2	94,00	188,00
636	MOLA MESTRE DIANT MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	520,00	1.040,00
637	MOLA MESTRE DIANT MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	500,00	2.500,00
638	MOLA MESTRE DIANT MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	470,00	940,00
639	MOLA SEGUNDA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	440,00	880,00
640	MOLA SEGUNDA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	420,00	2.100,00
641	MOLA SEGUNDA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	430,00	860,00
642	MOLA TERCEIRA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	400,00	800,00
643	MOLA TERCEIRA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	400,00	2.000,00
644	MOLA TERCEIRA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	400,00	800,00

645	MOLA MESTRE TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	440,00	880,00
646	MOLA MESTRE TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	420,00	2.100,00
647	MOLA MESTRE TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	420,00	840,00
648	MOLA MESTRE SEGUNDA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	425,00	850,00
649	MOLA MESTRE SEGUNDA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	425,00	2.125,00
650	MOLA MESTRE SEGUNDA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	390,00	780,00
651	MOLA MESTRE TERCEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	FABRINI	UND	2	380,00	760,00
652	MOLA MESTRE TERCEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	FABRINI	UND	5	360,00	1.800,00
653	MOLA MESTRE TERCEIRA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	FABRINI	UND	2	330,00	660,00
654	MOTOR LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	BOSCH	UND	2	350,00	700,00
655	MOTOR LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	BOSCH	UND	5	320,00	1.600,00
656	MOTOR LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	BOSCH	UND	2	330,00	660,00
657	PALHETA LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	VALEO	UND	2	82,00	164,00
658	PALHETA LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	VALEO	UND	5	82,00	410,00
659	PALHETA LIMPADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	VALEO	UND	2	75,00	150,00
660	PARABRISA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	VALEO	UND	2	2.490,00	4.980,00
661	PARABRISA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	VIDROLUX	UND	5	2.330,00	11.650,00
662	PARABRISA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	VIDROLUX	UND	2	2.500,00	5.000,00
663	PARAFUSO RODA DIANT MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	RODAFUSO	UND	3	25,00	75,00
664	PARAFUSO RODA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	RODAFUSO	UND	12	25,00	300,00
665	PARAFUSO RODA DIANT. MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	RODAFUSO	UND	3	26,00	78,00
666	PARAFUSO RODA TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	RODAFUSO	UND	5	32,00	160,00
667	PARAFUSO RODA TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	RODAFUSO	UND	20	32,00	640,00
668	PARAFUSO RODA TRASEIRA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	RODAFUSO	UND	5	23,00	115,00
669	PIAO BENZ MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	ZEN	UND	2	72,00	144,00
670	PIAO BENZ MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	ZEN	UND	5	85,00	425,00
671	PIAO BENZ MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	ZEN	UND	2	90,00	180,00
672	PINO PATIM FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SINDOMEL	UND	2	35,00	70,00
673	PINO PATIM FREIO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SINDOMEL	UND	12	35,00	420,00
674	PINO PATIM FREIO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SINDOMEL	UND	2	35,00	70,00
675	ROLAMENTO TRANSMISSAO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	130,00	260,00
676	ROLAMENTO TRANSMISSAO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	180,00	900,00
677	ROLAMENTO TRANSMISSAO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	110,00	220,00
678	RADIADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	875,00	1.750,00
679	RADIADOR MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	850,00	4.250,00
680	RADIADOR MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	800,00	1.600,00
681	ROLAMENTO PIÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	185,00	370,00
682	ROLAMENTO PIÃO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	190,00	950,00
683	ROLAMENTO PIÃO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	180,00	360,00
684	ROLAMENTO RODA DIANT.P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	118,00	236,00
685	ROLAMENTO RODA DIANT.P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	75,00	375,00
686	ROLAMENTO RODA DIANT.P MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	95,00	190,00
687	ROLAMENTO RODA DIANT.G MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	72,00	144,00
688	ROLAMENTO RODA DIANT.G MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	105,00	525,00
689	ROLAMENTO RODA DIANT.G MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	85,00	170,00
690	ROLAMENTO RODA TRAS. P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	160,00	320,00
691	ROLAMENTO RODA TRAS. P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	120,00	600,00
692	ROLAMENTO RODA TRAS. P MICROONIBUS- MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	120,00	240,00
693	ROLAMENTO RODA TRAS. G MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	125,00	250,00
694	ROLAMENTO RODA TRAS. G MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	135,00	675,00
695	ROLAMENTO RODA TRAS. G MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	125,00	250,00
696	ROLAMENTO LATERAL COROA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	160,00	320,00
697	ROLAMENTO LATERAL COROA MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	135,00	675,00
698	ROLAMENTO LATERAL COROA MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 -	SKF	UND	2	145,00	290,00

	PLACAS: OGC-8077					
699	ROLAMENTO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	SKF	UND	2	85,00	170,00
700	ROLAMENTO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	SKF	UND	5	145,00	725,00
701	ROLAMENTO CARDAN MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	SKF	UND	2	150,00	300,00
702	SOLENOIDE M/P MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	ZM	UND	2	245,00	490,00
703	SOLENOIDE M/P MICRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	ZM	UND	5	180,00	900,00
704	SOLENOIDE M/P MICRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	ZM	UND	2	140,00	280,00
705	SOLENOIDE M/P MICRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	ZM	UND	2	160,00	320,00
706	SOLENOIDE M/P MICRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	ZM	UND	5	140,00	700,00
707	SOLENOIDE M/P MICRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	ZM	UND	2	175,00	350,00
708	SAPATA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	85,00	170,00
709	SAPATA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	75,00	375,00
710	SAPATA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	85,00	170,00
711	TAMBOR DE FREIO DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	290,00	580,00
712	TAMBOR DE FREIO DIANT. MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	320,00	1.600,00
713	TAMBOR DE FREIO DIANT. MICROONIBUS- MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	250,00	500,00
714	TAMBOR DE FREIO TRAS MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2009 - PLACA: MOD-7215	COFAP	UND	2	440,00	880,00
715	TAMBOR DE FREIO TRAS MICROONIBUS - MARCA: MARCOPOLO - ANO: 2013/2014 - PLACAS: OFX-0609 OFX-0899 OGC-4859 NPX-2751	COFAP	UND	5	420,00	2.100,00
716	TAMBOR DE FREIO TRAS MICROONIBUS - MARCA: IVECO - ANO: 2013 - PLACAS: OGC-8077	COFAP	UND	2	440,00	880,00
TOTAL						549.263,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS.
CNPJ: 09.508.226/0001-72.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 -

629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716.
Valor: R$ 549.263,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 17 de Outubro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F1C88048

